



### Despacho n.º 01/2023

Atento o conteúdo normativo estabelecido no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compete ao dirigente máximo do serviço, nos primeiros 15 dias após o início da execução orçamental, tomar decisões, entre outros, nos domínios respeitantes a novos recrutamentos, alterações do posicionamento remuneratório e a pagamento de prémios de desempenho.

Nessa conformidade, determino a afetação dos montantes abaixo discriminados para o ano de 2023:

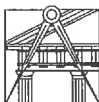
#### 1. Novos recrutamentos:

Por tempo indeterminado / a Termo certo	tempo resolutivo	Rubrica	Montante (€)
Por tempo indeterminado		010103D000 - Vencimento	69.507,00 €
A termo certo	resolutivo	010106D000 - Vencimento	60.688,00 €
		010114SFDO - Subsídio de Férias	6.425,00 €
		010114SNDO - Subsídio de Natal	6.425,00 €
		010113D000 - Subsídio de Refeição	7.413,00 €
<b>Total orçamentado</b>			<b>150.458,00 €</b>

2. **Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório** para as carreiras docente universitária, Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional e Técnico de Informática: 240.000,00 €.

3. **Alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária**, nas carreiras, e nos montantes máximos, abaixo indicados, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 31.º e artigo 158.º da LTFP:

Carreira	Montante (€)
Técnico Superior	8.500,00 €
Assistente Técnico	8.500,00 €
Assistente Operacional	2.999,00 €
Técnico de Informática	0,00 €
<b>Total orçamentado</b>	<b>19.999,00 €</b>



4. **Atribuição de prémios de desempenho**, nas carreiras, e nos montantes máximos, abaixo indicados, nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 31.º e artigo 166.º da LTFP:

<b>Carreira</b>	<b>Montante (€)</b>
Técnico Superior	5.300,00 €
Assistente Técnico	2.500,00 €
Assistente Operacional	1.000,00 €
Técnico de Informática	0,00 €
<b>Total orçamentado</b>	<b>8.800,00 €</b>

Nos termos da legislação em vigor, o presente despacho será publicitado mediante afixação no placard do Núcleo de Recursos Humanos da Área Administrativa da Faculdade de Arquitetura (Edifício 2), bem como na página eletrónica da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 13 de janeiro de 2023

O Presidente da FA.Ulisboa

Carlos Dias Coelho  
Professor Catedrático